Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

PROTOCOLO
Nº 088 19/08/2020
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA

REQUERIMENTO Nº 17/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JOÃO LICURGO ESPINHA-PSD, Vereador Desta Casa de Leis, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, seja requerido ao Prefeito Municipal o que segue: - **informar quantas horas de máquinários e caminhões foram recolhidas ao erário municipal, nos meses de junho, julho e agosto de 2020, encaminhando a relação nominal dos favorecidos.**

JUSTIFICATIVA

Controlar significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que regem. Na Administração Pública, o ato de controlar possui significado similar, na medida em que pressupõe à finalidade pública, à legislação e aos princípios básicos aplicáveis ao setor público. Nesse contexto, a ação do Poder legislativo Municipal na fiscalização é fundamental para garantir que a sua aplicação esteja de acordo com os interesses coletivos e em obediência a lei.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 19 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 24/08/2020
POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

JOÃO LICURGO ESPINHA-PSD
Vereador